



## FORUM DE OPINIÕES

---

MATEMÁTICA E ADMINISTRAÇÃO (ainda a réplica)

“A respeito da longa carta do Sr. FÚLVIO CARLOS MENOCCHI, publicada no n.º 11 da RAE, e da resposta que por S. S.<sup>a</sup> foi dada à carta do Sr. WANDERLEY C. DE MATOS, publicada no n.º 12, desejo opor algumas ressalvas. À página 26 do n.º 12, diz o Sr. FÚLVIO: “eis o sumário de nossas fórmulas” — e apresenta três fórmulas.

“A 3.<sup>a</sup> dessas fórmulas é igual à 1.<sup>a</sup>, da página 25 (quinta linha), que o Sr. FÚLVIO chama de “fórmula do articulista”, referindo-se a mim. Desejo esclarecer que essa fórmula não é minha, mas da natureza. Ela decorre do que chamei, no n.º 3, pág. 67, da REVISTA, de “princípio da conservação monetária aplicado aos valores de venda.”

“A 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> fórmulas do Sr. FÚLVIO utilizam o coeficiente

$$\frac{I + A}{I' + A'}$$

“Chamo a atenção para o que escrevi no rodapé da pág. 68 do n.º 3 citado:

*Poderíamos ter utilizado o coeficiente  $\frac{I + A}{I' + A'}$ , em lugar*

*do coeficiente com o qual trabalhamos. Acreditamos que os cálculos ficariam mais simples, mas não a apresentação global e a compreensão do método.*

“Quero crer que o Sr. FÚLVIO não tenha lido êsse rodapé. Parece-me, também, que é preciso lembrar que muitas coisas simples na Matemática não o são na prática, e vice-versa. O conceito de margem, por exemplo, é muito utilizado na prática, sendo, por essa razão, bem compreendido pelo empresário. Assim sendo, preferi utilizar o método que o Sr. FÚLVIO chamou de “desdobramento desnecessário”, em vez de utilizar o método por S. S.<sup>a</sup> preconizado em “suas” fórmulas.

“O mesmo comentário vale para a outra crítica do Sr. FÚLVIO, esta ao artigo “Fundo de Comércio”, de autoria minha e do Prof. JOÃO CARLOS HOPF, publicado no n.º 1 da REVISTA.”

São Paulo, SP

IVAN DE SÁ MOTTA

#### INVESTIMENTO ESTRANGEIRO: PRÓS E CONTRAS

“Muito apreciamos o artigo de autoria do Prof. RAYMOND VERNON sôbre investimento estrangeiro, publicado no n.º 14. Gostaríamos, porém, de tecer alguns comentários às principais afirmações do autor, pois, embora reconheçamos que a matéria é muito complexa e forçosamente teria de ser examinada de forma superficial num artigo, parece-nos que as principais generalizações feitas não estejam bem fundamentadas.

Inicialmente, não nos parece correto atribuir às emprêsas norte-americanas o monopólio dos padrões de honestidade e decência nas atividades administrativas na América Latina. Essas emprêsas são, sem dúvida, exemplares, mas entendemos que isso se deva muito mais ao fato de serem *grandes* emprêsas do que ao de serem norte-americanas. Como grandes emprêsas, comportam-se como as demais de seu porte, nacionais ou estrangeiras de qualquer origem.

No tópicio em que examina os efeitos do investimento estrangeiro sôbre o balanço de pagamentos o autor responde ao argumento de que êsse investimento é “descapitaliza-

dor" referindo-se à experiência do México que, segundo êle, foi bem sucedida; quanto aos demais países, êle afirma que "pode ser que ocorra o contrário". A resposta é, no melhor dos casos, um ponto de interrogação, deixando como possivelmente válido o argumento dos latino-americanos.

Afirma ainda o Prof. VERNON que os técnicos das áreas subdesenvolvidas vão muito longe em sua preocupação com a política de exportação das indústrias estrangeiras. Mas êle mesmo admite que é pela "pressão do país" em que o investimento é feito, que as emprêsas estrangeiras têm sido "forçadas" a utilizar, em crescente proporção, "as fontes locais para suprimento dos materiais necessários". Poder-se-ia afirmar que, mais do que a pressão, tem sido o auxílio dos governos locais — através de grandes vantagens específicas que eliminam praticamente o risco do investimento — a mola propulsora da modificação da política das emprêsas estrangeiras. De qualquer forma, os economistas locais têm prestado serviço relevante aos seus países, pois, ao caracterizar as emprêsas estrangeiras como "empacotadoras" e "montadoras", têm chamado a atenção para o fato e, ainda que indiretamente, alertado seus governos para a necessidade de ações corretivas da situação.

Por outro lado, a afirmação do Prof. VERNON de que o monopólio estrangeiro tende a estabelecer preços menores do que o nacional dificilmente poderia ser comprovada. Destarte, a caracterização do monopólio estrangeiro como "bonzinho" em relação ao nacional não parece fazer muito sentido.

Certamente não chegou ao conhecimento do Prof. VERNON que a maior crítica feita pelos administradores nacionais às emprêsas estrangeiras está em que essas emprêsas observam as práticas pouco defensáveis de não permitir, muitas vêzes, aos "nativos" o acesso aos cargos de cúpula nas emprêsas, e de pagar, em cargos equívalentes desempenhados por empregados nacionais e estrangeiros, salários mais altos para os últimos. Não há, assim, um

fator "cultural" a impedir as boas relações entre administradores nacionais e estrangeiros; mas as práticas citadas são mais do que suficientes para que essas relações se tornem muitas vezes difíceis.

Outrossim, as "bases para ação" dadas pelo autor não nos parecem soluções exequíveis para o problema do investimento estrangeiro, já que não é realista esperar que qualquer govêrno possa oferecer, por tempo indefinido, garantias certas e totais a qualquer investimento, e que sem essas garantias haja interêsse em aplicação de capital a prazo certo.

Finalmente, julgamos lamentável que tenha ficado sem resposta a pergunta do autor, no início do artigo, sôbre as razões das restrições dos economistas do Canadá, da Austrália e da França ao investimento estrangeiro. Seriam as restrições dêsses economistas provenientes de razões semelhantes às dos latino-americanos? Nada diz o Prof. VERNON sôbre isso, e seria necessário que dissesse para que pudéssemos comparar os efeitos do investimento estrangeiro em áreas subdesenvolvidas e desenvolvidas.

Levando em boa conta a observação do autor de que muitas das críticas ao investimento estrangeiro na América Latina velam aversão à iniciativa privada, em qualquer de suas origens, queremos deixar bem claro que acreditamos fortemente nessa iniciativa e que nenhuma restrição temos a fazer contra ela.

Sem subtrair valor ao artigo, julgamos que para fazer justiça o autor deveria ter imaginado ser bem possível que os técnicos que criticam o investimento estrangeiro não tenham razões "ocultas" ou "irracionais" para suas críticas; ao dar ênfase ao aspecto negativo dessas críticas, o Prof. VERNON retirou delas a base real que podem ter e chegou a generalizações apressadas, que passaram a ter o caráter irreal atribuído por êle aos argumentos que tentou refutar."

São Paulo, SP

RUY VIANNA BRAGA e  
YOLANDA FERREIRA BALCÃO